

## ATA Nº 31/2021

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.-----

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, situado à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade, em atendimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2001), foi realizada Audiência Pública a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social referente ao 3º Quadrimestre de 2020. Diante do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e, desta forma, devido às recomendações legais e sanitárias de distanciamento social, a fim de atender aos princípios da gestão democrática das cidades e da transparência da gestão fiscal, que se concretizam, dentre outros instrumentos, através de oitivas à sociedade, mediante a realização de audiências públicas, realizou-se a audiência pública de forma virtual e *online* via Google Meet, mediante a disponibilização antecipada do link de acesso no site do Poder Legislativo Municipal, que possibilitou a participação de quaisquer interessados na transmissão ao vivo, sem a necessidade da presença física e atendendo satisfatoriamente aos princípios antes referidos. Na oportunidade, participaram presencialmente, no Plenário da Câmara de Vereadores, apenas o Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Francisco Luis Rui Junior, os vereadores Adriano Rodrigues da Silva e Matheus Villani Perlin, as servidoras do Legislativo Estela Parussolo de Andrade e Bruna Zambon e a Secretária Municipal da Fazenda Dulcimara Dal Forno Alves, que explanou o relatório encaminhado dentro das normativas e prazos fixados pela Lei Federal. Acompanharam, ainda, de forma remota, demais servidores do Poder Executivo, vereadores e alguns Municípios. Diante do horário acordado para iniciar a transmissão ao vivo, o Presidente da Câmara de Vereadores, Ver. Francisco Luis Rui Junior, conduziu a explanação inicial e agradeceu a presença de todos naquele ato. A Audiência foi presidida pela Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Dulcimara Dal Forno Alves. Dando início aos trabalhos, a Sra. Dulcimara Dal Forno Alves, servidora pública e Secretária da Fazenda realizou uma breve explanação sobre o tema e iniciou falando hoje estaria sendo demonstrado o relatório simplificado do 3º Quadrimestre de 2020. Explanou inicialmente que os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no mural e *site* da Prefeitura e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada. Quanto ao resultado primário foi dito que no período de janeiro a dezembro de 2020, o resultado primário foi de R\$ 2.803.143,93. Esse valor é superior ao valor inicialmente previsto de R\$ - 1.134.627,06. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com juros e amortizações totalizou R\$ 487.422,65 no período. Quanto ao Balanço Orçamentário da Receita, foi dito que o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de R\$ 30.550.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro foi de R\$ 30.986.020,79, tendo sido arrecadado, portanto 101,43% da meta anual. Foi dito que as receitas tributárias arrecadadas somaram o montante de R\$ 1.666.905,56, valor sem as deduções, que,

confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.634.993,40, representa uma realização de 101,95% da projeção para o período e 67,98% do valor estimado para o ano. Passou-se à análise das desempenho das Receitas de Contribuições, que acumularam no ano, o valor de R\$ 903.028,43, representando a 103,56 da previsão anual. As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes das contribuições previdenciárias e registraram uma arrecadação de R\$ 891.336,64 correspondendo a 103,64% da projeção inicial. Quanto à arrecadação e valores transferidos ao FUNDEB foi dito que verificou-se que o Município recebeu, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 2.529.594,14, representando 101,18% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com o valor de R\$ 3.694.447,91, correspondendo 83,56% do total previsto para o ano. Portanto, a perda do FUNDEB para exercício foi de R\$ 1.164.853,77. Foi dito que as Receitas de Capital alcançaram 86,81% do projetado. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de alienação de bens, que demonstraram um ingresso R\$ 403.680,71. Isso decorre, porque o mês de julho ocorreu o leilão de bens inservíveis por meio do Edital 01/2020 e dezembro com o Edital nº 02/2020. A amortização de empréstimos superou o valor da arrecadação, perfazendo 132,89% acima do previsto para o ano, somando o montante de R\$ 19.934,18. Quanto à análise do comportamento da despesa, foi dito que considerando todas as fontes de recursos, inclusive as operações intraorçamentárias, a Despesa Total liquidada no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,88, isso significa que as despesas não superam as receitas. Para cada R\$ 1,00 de receita foi gasto R\$ 0,88 de despesa, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 3.556.812,63. Esse resultado da execução orçamentária contribuiu para o atingimento das metas fiscais estabelecidas para o período. Em síntese, o total liquidado das despesas correntes foi de R\$ 27.429.208,16, correspondendo a 83,91% do valor orçado. As despesas de capital totalizaram R\$ 2.616.522,35, ou seja, 74,46% do total dos créditos autorizados. Quanto as despesas com juros e amortização da dívida, foi dito que os Juros e Encargos da Dívida, que englobam o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 128.574,58, correspondendo a 99,67% do total estimado para o ano. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 418.548,35, representaram um desembolso correspondente a 99,54% do total orçado. Essa ocorrência indica, então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida. No tocante aos investimentos realizados, foi dito que os mesmos foram inferiores ao valor total projetado, que foi de R\$ 3.093.613,96 apresentando uma execução de R\$ 2.197.974,00. Essa situação decorre do desempenho da retração e insegurança gerada pela pandemia. Com despesas de pessoal e encargos foi dito que a Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (jan de 2020 a dez de 2020), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,70% para o Executivo e de 1,62% para o Legislativo. Ainda, em relação à apuração das despesas com pessoal, e conforme precedente do Parecer Coletivo nº 03/2002, do Tribunal de Contas do Estado, foram excluídos os valores

concernentes à revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República. A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 25.591.470,72. Quanto a manutenção e desenvolvimento do ensino foi dito que as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas pelo critério da liquidação da despesa, conforme estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa nº 07/2019, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 6.431.561,07 o que corresponde a 30,91% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal. Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda no valor de R\$ 1.164.853,77 deverá ser computado nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 2.182.744,60, o que corresponde a 86,27% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado. Quanto às Ações e Serviços Públicos de Saúde, tomando como base as despesas liquidadas no exercício os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 3.658.523,50, o que corresponde a 17,58% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012. Quanto a análise da Dívida Pública - Resultado Nominal pelo Critério Abaixo da Linha foi dito que no final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal pelo critério abaixo da linha foi de R\$ 1.844.698,70, o qual foi apurado de acordo com a metodologia que passou a ser adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional a partir da 9ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais. Verificou-se que a dívida pública consolidada apresentou saldo de R\$ 1.761.128,59 assim discriminados, Operações de Crédito R\$ 1.291.184,55, Contribuições Previdenciárias R\$ 469.944,04. Comparando-se esse saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que não houve acréscimo, conforme demonstrativo acima. Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 1,20 observa-se que, no final do quadrimestre em análise, atingiu-se o índice de - 7,62, demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto às Receitas e Despesas Previdenciárias, conforme a Lei Municipal nº 935/2001, o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R\$ 3.408.379,33, e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de R\$ 2.253.016,70, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 1.155.362,63, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R\$ 21.991.784,52, os quais se encontram depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos. Para encerrar, foi dito pela Secretária Municipal da Fazenda que os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção

da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Encerrada a exposição a Secretária da Fazenda deixou a palavra livre para os questionamentos. Houve participação dos vereadores solicitando esclarecimentos, os quais foram satisfatoriamente respondidos pelos envolvidos na elaboração das metas. Não houve mais uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, a Secretaria Municipal da Fazenda, Dulcimara Dal Forno Alves e o Presidente da Câmara de Vereadores, Francisco Luis Rui Junior, agradeceram a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente da Câmara, Francisco Luis Rui Junior, e pela Secretaria Municipal da Fazenda, Dulcimara Dal Forno Alves. Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, em 25 de fevereiro de 2021.-----